



**Presidência da República
Secretaria Especial dos Direitos Humanos
Ministério da Educação**

GUIA ESCOLAR

**MÉTODOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ABUSO
E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Brasília

2004

FICHA TÉCNICA

Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 4º andar, sala 422

70064-900 - Brasília - DF

Fones: 0xx61- 429-3454

Fax: 0xx61 226-7980

E-mail: direitoshumanos@sedh.gov.br

Home page : [http// www.presidencia.gov.br/sedh](http://www.presidencia.gov.br/sedh)

Esta publicação é o resultado do projeto de cooperação entre o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, no âmbito do Projeto BRA/98/W02.

É permitida a reprodução total e ou parcial da publicação, desde que cite menção expressa da fonte de referência.

Os conceitos e opiniões nesta obra são de exclusiva responsabilidade dos autores

Distribuição gratuita

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Tiragem : 50.000 exemplares

Coordenação técnica

Rita Ippolito

Elaboração dos conteúdos:

Benedito Rodrigues dos Santos

Marcelo Neumann

Rita Ippolito

Revisão geral:

Edílson Alkmin Cunha

Colaboração institucional:

Comissão Interministerial de Enfrentamento à Exploração Sexual Infante-Juvenil

Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante-Juvenil

Frente Parlamentar

Criação, Planejamento gráfico e ilustrações :

Zelo Design / Dalel Achkar Petrillo / Gino Petrillo

Diagramação, Editoração eletrônica:

Rogério Pereira

Normalização:

Maria Amélia Elisabeth Carneiro Veríssimo

Apoio:

Valéria Tavares Rabelo

Magdalena Villar de Queiroz

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte de Publicação

362.7 Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/ Benedito Rodrigues do Santos... et al, Rita Ippolito: coordenação técnica 2. ed. Ver. E atual.-- Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004. 163 p.
G943g

1. Direitos Humanos, Brasil 2..Violência contra menor, Brasil 3. Abuso sexual, Criança, Brasil. 4. Abuso Sexual, Identificação, Sinais 5. Interação professor aluno, Identificação, Sinais, Abuso sexual 6. Criança maltratada, Brasil 7. Corrupção de menor. I.Rita Ippolito, coord. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. IV Brasil. Ministério da Educação V. Título: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

CDD 18º - 362.7

Um especial agradecimento as instituições e seus representantes que colaboraram e participaram da leitura coletiva para a segunda edição do Guia Escolar e para sua implementação nas escolas:

MPT, Maurício Nélio; **MP-ABMP**, Patrícia C. Rangel; **ABRAPIA**, Vânia Izzo de Abreu; **Aldeia Juvenil/UCG**, Maria L. Moura Oliveira; **CECRIA**, Karina Figueiredo; **CEDECA-Ba / Superintendência dos Direitos Humanos**, Hélia Barbosa; **CEDECA- Emaús**, Marcel Hazéu; **CENPEC**, Isa Guará; **CORDE/SEDH**, Carolina Sanchez; **CRAMI**, Lúgia M.Caravieri; **Instituto de Psiquiatria/UFRJ**, Leila Ribeiro; **Instituto Sedes Sapientiae, SP/ CNRVV**, Dalka Ferrari; **MDS / Programa Sentinela**, Joseleno Vieira dos Santos; **MEC / SECAD**, Magdalena Queiroz; **Ministério De Saúde / Sociedade Brasileira de Pediatria**, Luci Pfeiffer; **OIT**, Paula Fonseca; **Pacto de S. Paulo**, Gorete Vasconcelos; **Projeto CAMARÁ**, João Carlos G. da França; **SP Mulheres**, Cleide Silva; **Fundação Cultural Palmares**, Sandra Silveira; **Secretaria Municipal de Educação de Goiânia**, Aldimar J. Duarte; **USAID**, Gabriela Goulart; **UNIFEM**, Júnia Puglia; **VIOLES/UNB**, Maria Lucia Leal; **Instituto WCF Brasil**, Ana Maria Drummond. P.S. A lista acima obedeceu a ordem de inscrição das instituições.

Agradecemos a Instituição GAYA Grupo Ambientalista Ypê Amarelo por ceder gentilmente alguns símbolos de autoria do projeto "Meninos de Rua", presentes neste trabalho.

Agradecemos a ANDI por autorizar a inclusão de parte do seu glossário editado na publicação "O Grito dos Inocentes", Brasília, 2003. www.andi.org.br.

Agradecemos a OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai por autorizar a inclusão de parte de seu glossário editado no site: www.oit.org.pe/ipec/esci.



Sumário

Apresentação

Uma Década de Mobilização

- 11** Um breve histórico da mobilização social
- 17** Breve cronologia das ações

O Guia como Instrumento de Proteção à Infância

- 23** O que contém e como utilizá-lo
- 25** Os objetivos do Guia
- 26** Os conteúdos e a estrutura
- 28** Como fazer um bom uso do Guia

A Escola Interrompendo o Ciclo da Violência Sexual

- 31** Como a escola pode participar da prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes
- 31** Desenvolvendo um programa de educação para a saúde sexual com toda a comunidade escolar
- 32** Informando a comunidade escolar sobre a realidade da violência sexual
- 33** Criando na escola um ambiente que verdadeiramente inclua a criança diferente
- 34** Trabalhando com membros da família responsáveis pela educação das crianças
- 35** Conceituando as principais formas de violência contra crianças e adolescentes
- 36** Abuso sexual contra crianças e adolescentes
- 38** Formas da violência sexual
- 39** Causas do abuso e da violência sexual
- 45** Treinando o olhar do educador para identificar a violência doméstica e o abuso sexual
- 47** Indicadores na conduta da Criança/Adolescente



- 50** Características especiais dos maus-tratos em pacientes portadores de deficiência, de doença crônica ou dependentes de tecnologia
- 52** As conseqüências do abuso sexual
- 55** Mitos e realidades sobre o abuso sexual

Como Notificar Casos de Violência Sexual

- 59** Legislação Brasileira e crimes contra a dignidade sexual
- 66** Porque a escola deve notificar às autoridades os casos de suspeita ou ocorrência de violência sexual?
- 67** Porque muitos educadores, mesmo sabendo que é uma obrigação legal, não notificam às autoridades as suspeitas ou ocorrências de violência sexual?
- 68** Notificando as suspeitas ou ocorrências de violência sexual
- 73** Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente

Rede de Proteção da Criança e do Adolescente

- 81** Direito ao atendimento das crianças sexualmente abusadas
- 82** Programas e serviços de atendimento a crianças abusadas
- 84** Necessidade de uma rede de proteção
- 86** Sugestões

Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes: Um Desafio à Primeira Década do Novo Milênio

- 89** Conceituando a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes
- 92** Causas da exploração sexual comercial
- 95** A escola e o combate à exploração sexual

O Plano Nacional

- 99** O enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil



Disque-Denúncia

107 Sistema de Notificação Nacional Integrado

Frente Parlamentar, Comissão Interministerial, Comitê Nacional

111 As instâncias de articulação

Metodologia: Experiências Realizadas

121 Sugestões para metodologias de implantação do Guia Escolar

121 A escola como espaço de combate à violência sexual

123 A experiência de Goiânia

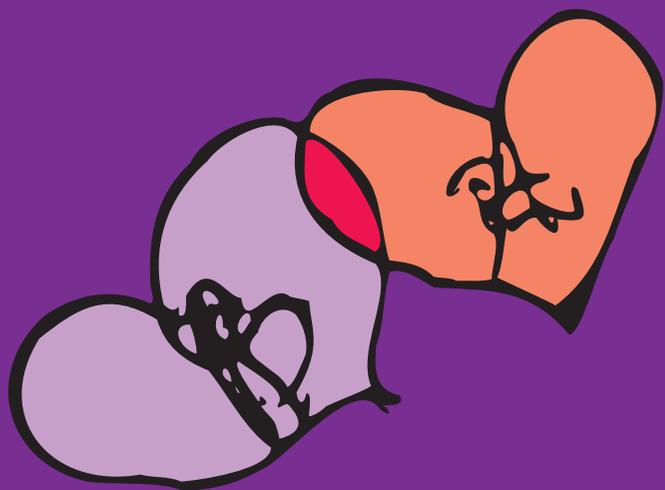
125 A experiência de Belém

136 Glossário

154 Bibliografias

158 Filmografia

162 Siglas



Apresentação

A grande e positiva repercussão da publicação, em 2003, de **O GUIA ESCOLAR: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes** resultou, na publicação desta segunda edição, a partir de centenas de pedidos de reedição deste Guia feitos a esta Secretaria, ao Ministério da Educação e às demais instâncias colaboradoras.

Preciosa ferramenta de trabalho, este GUIA ESCOLAR, aplicado juntamente com programas de capacitação, contribuirá para aprimorar a habilidade de professores e profissionais da educação, em todo o País, para lidar com problemas de abuso e exploração sexuais de crianças e adolescentes.

Recente relatório das Nações Unidas, assinado por Juan Miguel Petit, relator especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU, ao analisar a dimensão do fenômeno no Brasil, cita o GUIA ESCOLAR como instrumento de referência em matéria de prevenção da violência sexual e sugere o desenvolvimento de metodologias adequadas à sua implementação nas escolas públicas do País.

Em algumas cidades brasileiras, projetos para a elaboração de instrumentos metodológicos, com vista à eficácia deste GUIA, já foram empreendidos com a participação da comunidade escolar e de representantes do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente. A parceria das secretarias municipais da educação, com envolvimento de diretores de escola, professores, pais e alunos, tem desempenhado papel decisivo.

O lançamento desta segunda edição foi precedida de leitura crítica de seu conteúdo por todos os envolvidos em sua produção, que, por consenso, aprovaram a nova redação do GUIA, para ajudá-lo, e a sua instituição, de forma mais efetiva, a contribuir para o enfrentamento do nosso grande desafio.

Agora é a sua vez de participar.

NILMÁRIO MIRANDA
Secretaria Especial dos Direitos Humanos

TARSO GENRO
Ministro da Educação





PRO

Uma Década de Mobilização

Em seu pronunciamento de posse, o presidente Luis Inácio Lula da Silva declarou a toda sociedade, inclusive aos vários órgãos do Governo Federal, que o combate ao abuso e à exploração sexuais estava no centro da agenda política das ações do Governo para a infância. Para todo o movimento social em defesa dos direitos da criança e do adolescente, a vontade política do novo Presidente representou uma vitória daqueles que, por vários anos, vinham mobilizando as forças da sociedade para o desvelamento e enfrentamento desse fenômeno social. A determinação do Governo em agendar e priorizar o combate a esse tipo de violência abre novo ciclo no processo civilizatório brasileiro, em que reflexões, análises, pesquisas, testes de programas de atendimento, que vêm sendo realizados há bastante tempo, poderão ser consolidados em políticas nacionais efetivamente integradas e universalizadas.

Breve Histórico dessa Mobilização Social

A violência sexual contra crianças e adolescentes começou a ser questão pública e enfrentada como problema de cunho social na última década. O fenômeno assumiu relevância política nos anos 90 e sua análise apresenta características complexas a partir do momento em que o assunto vem focalizado como problema social, perdendo assim características de segredo familiar que o âmbito privado lhe conferia. A mobilização social teve sua expressão política na década dos 90, quando a violência sexual contra crianças e adolescentes foi incluída na agenda da sociedade civil como questão relacionada com a luta nacional e internacional pelos direitos humanos, preconizados na Constituição Federal brasileira (1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90 e na Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989).

Foi nessa mesma década que se assegurou juridicamente à infância brasileira a condição de sujeito de direito, ao mesmo tempo que se desvelou a dificuldade de garantir um ambiente justo e protetor para um desenvolvimento integral e integrado. No contexto histórico-social de violência endêmica, no qual se insere a violência sexual, prevalece uma cultura de dominação e de discriminação social, econômica, de gênero e de raça. O novo paradigma de uma sociedade de direito rompe com padrões antigos, exige a construção de uma nova cultura de proteção e respeito aos direitos humanos da criança e do adolescente, implica tecer relações de trocas afetivas e de aprendizagem, coibir abusos, enfrentar ameaças, proteger os vulneráveis e as testemunhas e responsabilizar os agressores.

Diversos estudos informam que adultos vêm utilizando crianças e adolescentes em suas práticas sexuais - com ou sem uso da força física - ao longo de todo o período histórico, que vai da Antigüidade até à Contemporaneidade (DeMause, 1974). As definições, porém, de quais dessas práticas são socialmente aceitas e de quais são sancionadas têm variado historicamente de cultura para cultura, de sociedade para sociedade.





No Brasil, como em muitas outras sociedades americanas e ocidentais, a idade em que crianças e adolescentes podem ter relações sexuais entre eles mesmos e com adultos está regulamentada em lei. A transgressão dessas leis é considerada crime, devendo o transgressor responder judicialmente por seus atos, principalmente se houver emprego de força física. As primeiras regulações dessa matéria encontram-se registradas no Código Penal do Brasil Imperial, de 1830. Infelizmente, não há estudos que avaliem a aplicação das leis relativas à prática sexual com crianças e adolescentes no passado. Não se sabe ainda se eram cumpridas, em que medida o eram, a quais segmentos da sociedade se aplicavam e por que isso não ocorreu. Mas, é possível afirmar que, até meados dos anos 80 do século findo, havia pouquíssimas organizações devotadas a exigir o cumprimento dessas leis ou mesmo a prestar serviço especializado a crianças e adolescentes que sofressem violência sexual.

A primeira organização no mundo dedicada a combater maus-tratos na infância de que se tem notícia é a New York Society for the Prevention of Cruelty to Children - NYSPCC (Sociedade de Prevenção da Crueldade contra Crianças de Nova York), criada em 1894.

A história desta instituição registra que para remover a menina chamada Mary Ellen, de 9 anos de idade, da casa dos pais adotivos, que a estavam maltratando severamente, o promotor responsável pelo caso teve de solicitar a ajuda da Sociedade de Prevenção à Crueldade aos Animais de Nova York. Como na época não existiam leis que dessem às autoridades o poder de retirar da guarda dos pais filhos que fossem maltratados, o promotor foi obrigado a apelar para o fato de a menina também pertencer ao “reino animal”, conforme relatam os fundadores da instituição. Toda essa ação resultou na retirada da menina da casa dos pais adotivos, na colocação de Mary Ellen em um abrigo e na criação da Sociedade de Prevenção à crueldade contra as Crianças de Nova York (NYSPCC).

À luz de experiências como a da sociedade de Nova York, outras entidades foram sendo criadas. Algumas delas incorporaram lutas contra outras formas de violência, além da violência física. A primeira organização internacional dedicada a prevenir e combater maus-tratos na infância foi a International Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect – ISPCAN (Sociedade Internacional para a Prevenção de Abusos e Abandono de Crianças), em 1977. Essa organização reúne profissionais de todas as partes do mundo, realiza congressos mundiais a cada dois anos e estimula a criação de entidades e serviços em várias regiões do planeta.

No Brasil, as primeiras organizações desse tipo só começam a surgir no período pós-ditadura, nos anos 80. Isso não significa que as crianças não fossem negligenciadas, maltratadas e abusadas sexualmente no passado nem que inexistissem serviços para elas em épocas anteriores a esse período. Apesar de não haver estudos sobre o atendimento dessas crianças antes dos anos 80, acredita-se que arquivos de hospitais gerais e da Sociedade Brasileira de Pediatria têm muito a dizer sobre o assunto. Um dos motivos que levam a essa conclusão é o fato de as primeiras agências





especializadas nesse tipo de atendimento terem sido criadas por pediatras e se terem baseado na experiência de trabalho desses profissionais unidades de pediatria de hospitais.

Ao que tudo indica, o Centro Regional de Atenção aos Maus-Tratos na Infância – CRA-MI, de Campinas (SP), foi a primeira agência a ser criada no Brasil, em 1985. A partir de 1988, cresceu o número de instituições. Foram criadas outras agências da rede CRAMI na região do ABC paulista e em São José do Rio Preto (SP) e a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência - ABRAPIA, no Rio de Janeiro. As primeiras organizações iniciaram suas atividades dando apoio psicossocial a crianças abusadas e, todas elas, a partir de 1988, incorporaram a assistência jurídico-social ao leque de seus serviços.

Essas organizações contribuíram para tirar a violência sexual doméstica da invisibilidade, mas, só no final dos anos 80 e no início dos anos 90, foi que um conjunto de ações começou a dar visibilidade a outra forma de violência sexual: a exploração sexual comercial na forma de prostituição infanto-juvenil.

A Casa de Passagem, criada no final da segunda metade da década dos 80, em Recife (PE), teve, entre outros méritos, o de enfatizar, no conjunto de programas para meninos de rua, a especificidade das meninas, chamando a atenção da opinião pública nacional e internacional para a exploração da prostituição de meninas de rua desde a mais tenra idade.

As ações da entidade - que mais tarde veio a se chamar Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente – Casa de Passagem - contribuíram para dar visibilidade principalmente à interface entre violência sexual doméstica e engajamento na prostituição de rua.

A despeito, porém, do pioneirismo dessas organizações e desses programas, o tema só começou a entrar na agenda de organizações de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes a partir de 1991. Foi a disseminação do paradigma dos direitos da criança e do adolescente, difundido pelo movimento dos direitos da criança e expresso no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que criou as bases para o surgimento de um sentimento de intolerância em relação à violência sexual contra crianças e adolescentes. Esse paradigma deu origem, na sociedade brasileira, a uma nova consciência de que as crianças têm “o direito de terem direitos”, criou novos parâmetros para aferir as violações maciças dos direitos da criança, bem como gerou novos instrumentos legais para o enfrentamento das violações dos direitos da criança.

Nesse ambiente de debate e novos paradigmas, criam-se os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA em todas as capitais do país. Nos primeiros anos dos 90, surgiram instituições com o objetivo de oferecer atendimento especializado a vítimas de violência doméstica, crianças e adolescentes. Dentre elas destacam-se o CNRVV - Centro de Referência às Vítimas de Violência do Instituto SEDES SAPIENTIAE - São Paulo, o LACRI – Laboratório de Estudos da Criança – Universidade de S. Paulo - USP, o Coletivo Mulher Vida, de Recife, que põem no centro da intervenção o atendimento a crianças e adolescentes, suas famílias e agressores, coadjuvando essa ação com programas de prevenção, formação, pesquisas e iniciando parcerias interinstitucionais.





Alguns eventos contribuíram decisivamente para incluir o tema da violência sexual infanto-juvenil na agenda da mídia. Entre eles estão certamente a divulgação do estudo e dossiê “Crianças da Amazônia” e o livro “Meninas da Noite”, de Gilberto Dimenstein. O dossiê foi organizado por várias entidades do Estado do Pará - entre elas, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e o Centro de Defesa do Menor de Belém - e demonstrava a existência de centenas de meninas envolvidas em prostituição “escrava” em vários garimpos da região Norte. A divulgação desse material levou o jornalista Dimenstein a investigar a situação e a escrever, no início de 1992, uma série de reportagens para o jornal “Folha de S. Paulo” e o livro “Meninas da Noite” (1992).

Diante da estrondosa repercussão dos artigos e da mobilização de organizações não-governamentais, as autoridades do país viram-se pressionadas a se posicionar frente à prostituição envolvendo crianças e adolescentes. O Congresso Nacional respondeu com a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em abril de 1993, destinada a apurar responsabilidades pela exploração e prostituição infanto-juvenil - a CPI da Prostituição Infantil, como ficou conhecida. Com essa intervenção, o tema entrou para a agenda das autoridades públicas.

Um dos desdobramentos mais importantes dessa fase da CPI foi a mobilização dos segmentos envolvidos ou interessados na temática da exploração sexual de crianças e adolescentes. Por exemplo, depois da realização de encontros e conferências sobre prostituição infanto-juvenil na região metropolitana de Salvador (BA), o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia - CEDECA-BA, UNICEF e Polícia Militar da Bahia organizaram e lançaram, em articulação com mais de 40 entidades, na capital baiana, em 1995, uma campanha com artistas renomados como Caetano Veloso, Gilberto Gil, Daniela Mercury e Renato Aragão, buscando conscientizar a população sobre a necessidade de se posicionar contra a exploração sexual. No início, o apelo da campanha concentrava-se em estimular as pessoas a denunciarem, pelo sistema disque-denúncia, ocorrências de exploração sexual.

Como desdobramento, foram lançadas outras campanhas inspiradas na de Salvador. Em 1995, o Governo Federal, por meio da Secretaria de Justiça e Cidadania do Ministério da Justiça, juntamente com outros órgãos governamentais e com organizações da sociedade civil, adere à campanha baiana. O Presidente da República, em outubro do mesmo ano, lança a Campanha de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, com a presença do CEDECA-BA, UNICEF, Polícia Militar e os artistas envolvidos.

Paralelamente, outras iniciativas e campanhas de mobilização foram implementadas. O destaque maior é a Campanha Nacional pelo Fim da Exploração, Violência e Turismo Sexual contra Crianças e Adolescentes, tendo como lema “Exploração Sexual Infanto-Juvenil: Não Dá pra Engolir”. A secretaria executiva da Campanha foi inicialmente assumida pela instituição Casa Renascer, sediada em Natal, RN, e teve o apoio da Frente Parlamentar.

Os objetivos eram amplos, destacando-se dentre os mais importantes: dar visibilidade ao fenômeno e incluí-lo na agenda da sociedade brasileira; buscar mecanismos para quebrar o ciclo da impunidade, o que permite que exploradores continuem impunes por seus crimes, e promover a aplicação de políticas sociais.

Toda essa mobilização nacional contou com a adesão de mais de cem organizações não-governamentais e dez organismos governamentais e, logo em seguida, associou-se à “End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking Children for Sexual Purposes” – ECPAT (Campanha pelo Fim da Prostituição e de Pornografia Infantil e de Tráfico de Crianças para Fins Sexuais).





A ECPAT nasce como campanha de mobilização contra o turismo sexual nos países asiáticos e, a partir de 1995, torna-se referência mundial no combate à exploração sexual comercial, à pornografia e ao tráfico infanto-juvenil, articulando ações governamentais e não governamentais em vários países do mundo.

Centenas de conferências, seminários e encontros foram realizados pelas organizações participantes da campanha e, dentre vários eventos, destaca-se o Seminário sobre a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas, realizado em abril de 1996, sob a coordenação do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA, de Brasília (DF). Desde sua criação, em 1993, essa instituição encampou a bandeira do combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

O Seminário foi uma etapa preparatória para o Congresso Mundial contra a Exploração Sexual, realizado em Estocolmo, na Suécia, em agosto de 1996. As conclusões do Seminário das Américas ficaram conhecidas como a Carta de Brasília, que marcou o compromisso político do governo e da sociedade civil com a implementação de ações e programas nessa área. Essa Carta serviu também de base para a formulação das primeiras diretrizes para enfrentamento do problema, que, mais tarde, culminaram num plano de ação para enfrentamento da violência sexual. O Congresso Mundial de Estocolmo ratificou e referendou esses compromissos regionais e definiu a agenda de lutas a serem travadas em âmbito internacional.

A mobilização e a demanda por políticas específicas de enfrentamento da violência começaram a abrir espaços na burocracia estatal até ganhar especificidade institucional. Em 1996, o Plano de Ação do Ministério de Justiça, pela Secretaria dos Direitos da Cidadania, implementou as diretrizes do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA, para promoção e defesa dos direitos da criança, e atribuiu ao Departamento da Criança e do Adolescente - DCA a responsabilidade pela execução, em âmbito nacional, da política de defesa de direitos humanos da população infanto-juvenil. O item 12 das diretrizes dessa política destaca o objetivo de “apoiar campanhas, ações e programas de atenção a crianças e adolescentes explorados sexualmente”.

Processo semelhante ocorreu no âmbito da sociedade civil. Muitas instituições estabeleceram, como prioridade de suas ações, a mobilização contra a violência sexual e iniciaram um processo de especialização para atendimento e enfrentamento do fenômeno. Essa tendência começou a gerar frutos em termos de articulação e organização da sociedade civil, tendo como marco importante, nesse processo, a criação da Rede Nacional de Organizações não-Governamentais para o Combate da Exploração, da Violência e do Turismo Sexual de Crianças e Adolescentes.

A busca de recursos para financiar essas iniciativas apoiou-se na cooperação internacional, principalmente de organismos multilaterais que, de longa data, vinham investindo no país. A principal rubrica dos financiamentos foi a das campanhas de erradicação do trabalho infantil, que começaram a ser implementadas no país no começo da década dos 90. As atividades de venda de sexo ou prestação de serviços sexuais encabeçaram a lista das piores formas de trabalho infantil, tornando prioritárias as ações e visando à eliminação desse tipo de atividade.

Dentre os organismos que deram e continuam dando amplo apoio financeiro e técnico às ações dessa área, destacam-se o Fundo das Nações Unidas para Infância - UNICEF, a Organização Internacional do Trabalho - OIT – por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil





(IPEC) - e a Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional - USAID, por meio do Projeto Prevenção Orientada aos Meninos e Meninas em Risco - POMMAR.

Em junho de 2000, o Governo federal, organizações não-governamentais e organismos internacionais elaboraram o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (PNEVSIJ), com o firme propósito de conhecer os esforços nacionais e articular ações de intervenção nas ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes. Esse plano foi aprovado pelo CONANDA em julho do mesmo ano.

Ainda em 2000, o Governo brasileiro ampliou a campanha lançada em 1997 contra o turismo sexual e implementou o Programa denominado “Sistema Nacional contra o Abuso e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil”, oferecendo o mesmo número de serviço telefônico para denúncias, o 0800-99-0500. Esse trabalho foi operacionalizado pela ABRAPIA desde o início, em fevereiro de 1997, até 2003, quando o serviço passa a ser coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

A implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil vem exigindo trabalho intensivo do Governo brasileiro e da sociedade civil para desenvolver ações preventivas, capacitar agentes sociais, executar programas de atendimento educacional e psicossocial, requerer a ação especializada das polícias na área de proteção ao segmento infanto-juvenil, regulamentar leis específicas e criar varas especializadas em crimes contra crianças e adolescentes.

Em 2002, organizou-se o Comitê Nacional de Enfrentamento do Abuso e Exploração Sexual, rede de entidades não-governamentais, de representantes de setores governamentais e da cooperação internacional, com o objetivo de criar espaço de debate para monitorar programas e políticas atuantes nessa área, fomentar a mobilização regional e juvenil, além de tecer um número sempre maior de instituições parceiras. O desafio do Comitê Nacional é elaborar metodologias e indicadores de monitoramento e avaliação das ações do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência, que propõe a universalização de um atendimento humano e especializado de crianças e adolescente vítimas de violência e exploração sexual, assim como a responsabilização dos agressores.

Apesar de o abuso sexual doméstico representar a maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, o eixo da exploração sexual (prostituição infanto-juvenil, pornografia, sexo-turismo e tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais,) transforma-se gradativamente em carro-chefe da mobilização social brasileira tendo em vista seu poder aglutinador.

Hoje, a estratégia adotada pelo Governo é a necessária integração dos programas dos vários setores governamentais em todas as esferas (federal, estadual e municipal) e das organizações não-governamentais. A prioridade é fomentar a implementação, o fortalecimento e a avaliação de ações que visem real impacto na vida de muitas crianças, adolescentes e suas famílias. Para isso, a integração de políticas e programas é o objetivo mais importante, a fim de se identificarem, para avaliação, as necessidades, as respostas mais adequadas, as metodologias de intervenção pertinentes e os indicadores de impacto. A condução de uma agenda comum, elaborada entre os diversos setores - governamentais, organizações sociais, privados e a cooperação internacional - tem como objetivo consolidar e universalizar um tratamento humano e especializado do problema.



Breve Cronologia das Ações

Esta breve descrição das ações desenvolvidas, nas últimas duas décadas, no Brasil, faz parte da história contemporânea do país. É, possivelmente, uma história que nunca chegará aos livros didáticos adotados por educadores em suas aulas. Mas pode fazer parte da história contada na sua escola.

A seguir, faremos um resumo dos momentos significativos que determinaram as definições de políticas e ações no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, na ordem cronológica dos acontecimentos. O objetivo é ajudar educadores a preparar material didático para discussão dessa história com os alunos nas aulas de história ou de outras disciplinas - ou em outras ações de sensibilização sobre o tema do abuso e da exploração sexuais. Esse material poderá ser utilizado também em encontros pedagógicos entre professores e em reuniões de pais.



1980 – 1984

- Esse período marca o começo da articulação nacional entre as várias entidades que atuavam isoladamente em suas cidades e em seus estados. Essas entidades lidavam principalmente com meninos e meninas de rua.



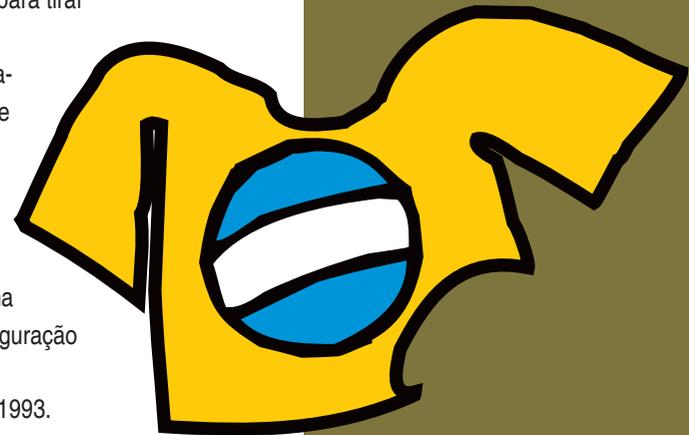
1985 - 1990

- Criação de organizações nacionais de defesa dos direitos da criança, como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, a Rede da Pastoral do Menor, o Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Criação de entidades de atenção a maus-tratos na infância como o CRAMI, a ABRAPIA e o Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente - Casa de Passagem, que contribuem para tirar da invisibilidade a violência sexual doméstica contra a criança e o adolescente.
- Inclusão dos direitos da criança na Constituição federal (artigos 227 e 228) e no Estatuto da Criança e do Adolescente, sancionado pelo Presidente da República, em 13 de julho de 1990.



1991 – 1993

- Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança - CONANDA, em 1992. O tema da prostituição infanto-juvenil passa a fazer parte da pauta da mídia. Inicia-se a configuração de uma rede de entidades nacionais e internacionais, para tratar do tema.
- Realização da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Prostituição Infantil, em 1993.





O novo paradigma de uma sociedade de direito rompe padrões antigos, exige a construção de uma nova cultura de proteção e respeito aos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.



1994 – 1996

- Organização de Centros de Defesa da Criança e do Adolescente –CEDECA, com o apoio do UNICEF, em várias cidades do país, voltados também para a defesa de crianças e adolescentes vítimas da violência sexual. É lançada a Campanha de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, promovida pelo CEDECA-BA, UNICEF e a Polícia Militar da Bahia, com a mobilização de mais de 40 organizações.
- É lançada a Campanha pelo Fim da Exploração, Violência e Turismo Sexual contra Crianças e Adolescentes, tendo como lema Exploração Sexual: Não Dá Para Engolir, promovida pela Casa Renascer, a Frente Parlamentar e instituições governamentais e da sociedade civil.
- O Presidente da República, o CEDECA-BA, o UNICEF, a Polícia Federal e centenas de organizações não-governamentais lançam a Campanha Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil.
- É realizado, em Brasília, o I Seminário Nacional sobre Exploração Sexual de Meninas e Meninos, com ampla participação da sociedade inserindo inclusive as organizações representativas das profissionais do sexo.
- Organização de Seminário das Metrôpoles do Nordeste, com a participação de 175 instituições de governo, sociedade e cooperação internacional, com o objetivo de elaborar uma plataforma de propostas e ações a serem desenvolvidas, e de transformar as articulações em redes municipais de combate à exploração sexual.
- O Brasil realiza a “Consulta das Américas”, evento preparatório da Região para o primeiro congresso mundial sobre a temática. Nesse encontro, é aprovado um documento de posicionamento da Região, denominado a “Carta de Brasília”.
- É realizado, em Estocolmo – Suécia, o Primeiro Congresso Mundial contra Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, em que a delegação brasileira teve destacada participação.
- A exploração sexual torna-se, juntamente com a erradicação do trabalho infantil e infrações penais de adolescentes, um dos três fenômenos com forte dimensão na sociedade e grande pressão no sentido de se exigirem respostas políticas e de ação. É também um dos três eixos prioritários de ação do Conselho Nacional de Direitos da Criança e Adolescência - CO-NANDA.



1997-2000

- A sociedade civil formaliza sua filiação ao movimento internacional denominado “Articulação Internacional contra Prostituição, Pornografia e Tráfico de Crianças e Adolescentes” – ECPAT, tendo como representante brasileiro o CEDECA –BA.



- O CEDECA–BA realiza o Primeiro Encontro ECPAT –Brasil, em Salvador – BA.
- Após o Congresso Mundial de Estocolmo, 1996, que contou com a participação de delegação brasileira, foi lançado, em fevereiro de 1997, o Programa denominado “Campanha Nacional contra o Turismo Sexual”. Uma das ações do Programa foi a implementação do serviço telefônico nacional, gratuito e sigiloso, o 0800-99-0500, para denúncias de abuso e exploração sexuais contra crianças e adolescentes, coordenado pela ABRAPIA, em parceria com o Governo federal, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.
- A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) lança, em 1998, a campanha “Prevenção de Acidentes e Violência na Infância e Adolescência”, com o objetivo de sensibilizar e treinar profissionais da área de saúde para reconhecer, notificar e tratar os casos de maus tratos e abusos.
- Ampla articulação entre Governo e sociedade reúne, na cidade de Natal-RN, mais de 100 organizações e é elaborado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, atendendo assim à principal recomendação da Agenda de Estocolmo. O CONANDA adotou o referido plano nacional como diretriz básica na formulação de políticas públicas.
- O CECRIA, com o apoio financeiro do Ministério da Justiça/Departamento da Criança e do Adolescente e o UNICEF, implanta um banco de dados com informações sobre a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes, transformado atualmente na RECRIA –Rede de Informações sobre Violência Sexual de Criança e Adolescente.
- A III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente aprova diretrizes para o enfrentamento da violência sexual.
- É aprovada pelo Congresso Nacional a Lei 9970/2000, que institui o 18 de maio como o dia nacional de luta pelo fim da violência sexual contra criança e adolescente.
- O Plano Plurianual (PPA) 2000/2003 introduz ações específicas, para enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Ministério da Justiça, da Secretaria Nacional de Assistência Social e do Ministério de Esporte e Turismo.
- O Governo federal cria o Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que se tornou conhecido como Programa Sentinela, e atribuiu a responsabilidade de sua execução ao Ministério de Assistência e Previdência Social. O Governo começa a implementar o Plano Nacional em parceria com estados e municípios (2000).



2001 – 2003

- Implantação do Programa Sentinela em muitas capitais e municípios do país.
- É realizado o Encontro de Costa Rica, em preparação do II Congresso Mundial contra Ex-

Em junho de 2000, o governo federal, as organizações não-governamentais e organismos internacionais elaboraram o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.



Hoje a estratégia adotada pelo governo é a integração dos programas dos vários setores governamentais em todas as esferas, (federal, estadual e municipal) e das organizações não-governamentais.

ploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. Nesse encontro, foi aprovada a Carta de Costa Rica, denominada de “Tolerância Zero para com a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”.

- O Pacto pela Paz, aprovado pela IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, afirma o compromisso com a erradicação da violência sexual contra a criança e o adolescente.
- É realizado o Segundo Congresso Mundial contra Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, em Yokohama – Japão. No mesmo período e em Kawasaki, também no Japão, realizou-se encontro no qual a juventude brasileira teve efetiva participação.
- É instalado o Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
- É realizada, em Salvador, a I Conferência Internacional sobre Pornografia Infanto-Juvenil na internet, sob a coordenação do CEDECA-BA
- Realização de Pesquisa sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil, coordenada pelo Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA, com apoio do Governo, de ONGs, universidades e da cooperação internacional. Os resultados da pesquisa passam a orientar as ações da Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, bem como a comissão interministerial e a frente parlamentar.
- Em maio de 2002, vem inserido, no capítulo 141 do Plano Nacional de Direitos Humanos, o direito ao desenvolvimento sexual saudável como conceito integrante do pleno desenvolvimento harmonioso da criança e do adolescente na ótica dos direitos humanos.
- No discurso de posse, o Presidente Luis Inácio Lula da Silva declara, como uma das prioridades de seu Governo, o combate à exploração sexual infanto-juvenil.
- É realizado, em Brasília, Colóquio Nacional sobre Sistema de Notificação de Violência Sexual.
- O Governo federal cria uma Comissão Interministerial para o Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
- É instalada no Congresso Nacional Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para investigar redes de exploração sexual de crianças e adolescentes.

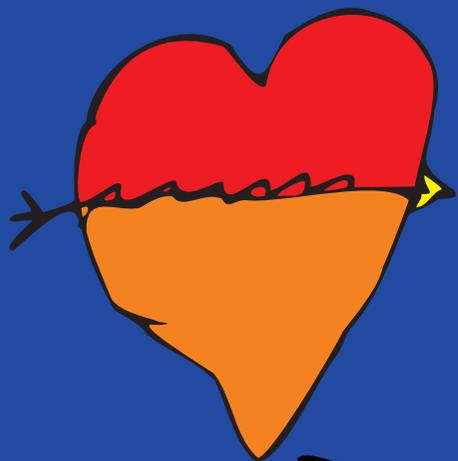
Benedito Rodrigues dos Santos

Especialista na área da infância
Universidade Católica de Goiás

Rita Ippolito

Especialista na área da infância
Secretária Especial dos Direitos Humanos





REDE DE
PROTEÇÃO
À INFÂNCIA



O Guia como instrumento de proteção à infância. O que contém e como utilizá-lo

Violência sexual contra crianças e adolescentes é crime contra a vida

Art. 227. “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Parágrafo 4o. – “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”. (Constituição Federal).

Art. 13 – “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças ou adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA)

Art. 245 – “Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança e adolescente”.

Pena: multa de 3 a 20 salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência. (ECA)

O foco deste Guia é a violência sexual contra crianças e adolescentes.

“A violência sexual contra crianças e adolescentes tem origem nas relações desiguais de poder. Dominação de gênero, classe social e faixa etária, sob o ponto de vista histórico e cultural, contribuem para a manifestação de abusadores e exploradores. A vulnerabilidade da criança, sua dificuldade de resistir aos ataques e o fato de a eventual revelação do crime não representar grande perigo para quem o comete são condições que favorecem sua ocorrência” (ANDI, 2002).---

Há duas facetas da violência sexual, que se inter-relacionam, que precisam ser entendidas em suas especificidades: o abuso sexual e a exploração sexual.

Abuso sexual: ato ou jogo sexual em que o adulto submete a criança ou o adolescente (relação de poder desigual) para se estimular ou satisfazer-se sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com oferta de presentes (ANDI 2002).





Exploração sexual: compreende o abuso sexual praticado por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança é tratada como objeto sexual e mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças constitui uma forma de coerção e violência contra crianças, que pode implicar trabalho forçado e forma contemporânea de escravidão (Declaração aprovada no Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, Estocolmo 1996).

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, juntamente com outras normas e acordos internacionais, fez com que o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes deixassem de ser apenas um crime contra a liberdade sexual e se transformassem numa violação dos direitos humanos, ou seja, direito ao respeito, à dignidade, à liberdade, à convivência familiar e comunitária e ao desenvolvimento de uma sexualidade saudável.

Os números apresentados na primeira parte deste Guia dão certamente a dimensão desse problema social. São dados que chocam, pois indicam proporções maiores do que se imaginam. Mas, além das estatísticas propriamente ditas, o mais preocupante e indignante é saber que, se não houver um trabalho de apoio educacional e psicossocial às vítimas, essa violência pode prejudicar a vida emocional e sexual de crianças e adolescentes quando adultos.

A complexidade da violência sexual demanda ações urgentes e enérgicas, capazes de interromper a reprodução do ciclo de violência. Análises dos casos examinados mostram as seguintes situações:

- Algumas crianças são vitimizadas quando ainda são muito pequenas. Embora os casos de abuso sexual se concentrem na faixa etária entre 7 e 14 anos, mais de um terço das notificações de abuso sexual envolvem crianças de 5 anos ou menos (Azevedo e Guerra, 1997).
- A violência sexual doméstica frequentemente ocorre dentro de casa, no âmbito da vida privada, num ambiente em que a criança deveria, supostamente, sentir-se protegida. Como o lar é um espaço privado, a criança e o que acontece dentro de casa estão envolvidos numa atmosfera de segredo familiar e social. Nessas situações, é comum que o ocorrido seja mantido em segredo. Em parte, porque as relações de afinidade e consangüinidade entre crianças/adolescentes abusados e os agressores gera a complacência de outros membros da família. Além disso, o abusador normalmente tem poder moral, econômico e disciplinador sobre a criança abusada.
- Há reincidência do abuso. Os abusadores não se limitam a abusar de uma única pessoa ou da mesma pessoa uma só vez. As ocorrências de abuso podem limitar-se a um único episódio; o mais comum, porém, é que a prática se repita várias vezes e dure meses ou anos.
- Essa é uma forma de violência da qual há altos índices de impunidade. Como já dito, na maioria das vezes, o abusador é um membro da família que exerce importante posição de autoridade moral, afetiva e econômica, favorecendo o estabelecimento de um “pacto de silêncio” entre os membros do grupo familiar.





- Uma das conseqüências desse tipo de violência é a saída de muitas crianças e adolescentes para a rua. Muitas crianças fogem de casa por causa de agressão física, ameaça ou abuso sexual.
- E o que é ainda mais drástico: há grandes probabilidades de a criança abusada se tornar um abusador no futuro. Se a criança não receber ajuda para elaborar a perversidade ocorrida com ela, tende a repetir essa violência com outras pessoas.

Objetivos do Guia

Este Guia foi idealizado para funcionar como informador, orientador e treinador de integrantes da comunidade escolar, responsáveis pela relação educacional com crianças e adolescentes, sobre abuso e exploração sexual. Insere-se no panorama mais amplo dos direitos humanos e, de forma especial, dos direitos de crianças e adolescentes.

A intenção é levar aos educadores informações sobre o complexo legal que protege os direitos de crianças e adolescentes e oferecer subsídios a uma assistência digna no caso de identificarem ocorrências de violência sexual. Para tanto, o Guia oferece instrumentos conceituais e operacionais para que se tomem as medidas necessárias com vista à proteção de crianças e adolescentes.

A idéia é potencializar a cooperação dos educadores – particularmente dos professores - com a sociedade, com o sistema de garantia de direito, com o conjunto de políticas e serviços para que as necessidades das crianças e adolescentes, em seu peculiar estado de desenvolvimento, possam ser respondidas de modo qualificado e adequado.

A intenção é estimular um processo de intercâmbio entre as múltiplas formas de solidariedade, vivências e ações educativas implantadas em vários projetos e programas do Brasil para reverter o quadro de violência a que muitas crianças e adolescentes estão submetidos.

A escola exerce importante papel na construção da cidadania de crianças e adolescentes. Este Guia oferece subsídios para que todos os integrantes da comunidade escolar – professores, funcionários, as próprias crianças e seus familiares – possam contribuir para defesa dos direitos das crianças e adolescentes, participando do movimento nacional e internacional de enfrentamento da violência e exploração sexual.

Foi elaborado para ajudar a escola a cumprir seu compromisso ético, moral e legal de notificar às autoridades competentes casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos, abuso e exploração sexual. Ao mesmo tempo, pretende incentivar os educadores a agirem de maneira solidária em relação a crianças e adolescentes que sofrem ou sofreram abuso, encaminhando-os, em regime de prioridade absoluta, aos serviços de ajuda médica, educacional, psicossocial e jurídica.

Este Guia foi realizado com o propósito de funcionar como um manual para informar, orientar e treinar os integrantes da comunidade escolar sobre o abuso e a exploração sexual.



Conteúdos e Estrutura

O conteúdo deste Guia resulta de lições aprendidas no decorrer da última década, marcada pela mobilização da sociedade brasileira contra abuso sexual e exploração sexual. Baseia-se em outros guias, em estudos, pesquisas e avaliações de experiências realizadas, ou que ainda estão em curso, de muitas organizações governamentais e não-governamentais.

O Guia foi estruturado de acordo com as três modalidades de prevenção de maus-tratos sugeridas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), das Nações Unidas: primária, secundária e terciária.

Prevenção primária

Na primeira parte do Guia, sugerimos várias ações que a comunidade escolar pode realizar para fazer a prevenção primária. Têm por objetivo eliminar ou reduzir os fatores sociais, culturais e ambientais que propiciam os maus-tratos.

As ações propostas buscam atingir as causas da violência sexual. Juntamente com a implementação de políticas sociais básicas, destacam-se aqui as ações de caráter informativo geral. Assim, as ações educativas devem ser dirigidas a toda população: grupos de mães, pais, adolescentes, escolas e igrejas de todos os credos.

A escola, por ser instituição que ocupa lugar privilegiado na rede de atenção à criança e ao adolescente, deve assumir papel de protagonista na prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes. O primeiro passo da prevenção primária é fornecer subsídios para ajudar a escola a informar a comunidade escolar sobre a realidade da violência sexual contra crianças e adolescentes. Dessa maneira, nas páginas seguintes, os educadores serão informados sobre as modalidades de violência contra crianças e adolescentes; serão apresentados alguns dados estatísticos e um quadro sobre os mitos e as verdades relacionadas com a violência sexual, com o propósito de desmitificar alguns tabus sobre o tema. Finalmente, serão discutidas as causas e conseqüências desse tipo de violência.

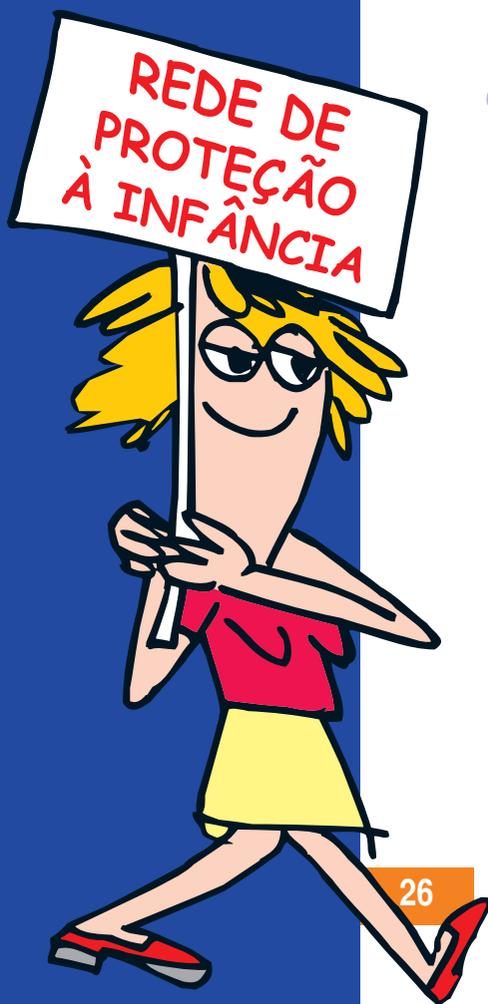
Além de informar a comunidade escolar, serão sugeridas, nas páginas que seguem, outras medidas como o desenvolvimento de programa de educação para saúde sexual com toda a comunidade escolar e a realização de atividades que criem, na escola, um ambiente que verdadeiramente inclua crianças vistas como “diferentes” ou que são rejeitadas pelas outras.

Prevenção secundária

A segunda parte deste Guia trata da prevenção secundária da violência sexual, com vista à identificação precoce de crianças em “situação de risco,” impedindo que atos de violência aconteçam e/ou se repitam. As ações desenvolvidas devem incidir sobre situações de maus-tratos já existentes.

Com este Guia, os educadores poderão desenvolver sua capacidade de reconhecer indícios de abuso em crianças, preparando-se, assim, para interromper o ciclo de violência sexual. Informações e pistas aqui transmitidas contribuirão para educar o olhar dos educadores para identificar sinais de abuso que não deixam marcas, bem como para aperfeiçoar suas habilidades de escuta e sua capacidade de abordar temática tão delicada e penosa para as próprias crianças.

A notificação das ocorrências de abuso às autoridades competentes pode representar o





fim do “pacto do silêncio,” o fim do pesadelo de crianças e adolescentes, assim como o fim da impunidade de agressores. Este Guia traz orientações detalhadas sobre como fazer a notificação. Apresenta também todo o caminho que a denúncia percorre no chamado sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, com o objetivo de informar os educadores sobre o fluxo e os desdobramentos da notificação.

O sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente consiste em um conjunto de órgãos encarregados de assegurar a implementação das leis de proteção de crianças e adolescentes. Entre eles estão os conselhos tutelares, as delegacias especializadas em crimes contra a criança e o adolescente, o Ministério Público, as varas da infância e juventude, a Defensoria Pública e os centros de defesa. Ao notificarem os casos de abuso e acompanharem o desdobramento da denúncia, os educadores interagem com esse conjunto de instituições, o que, certamente, contribui para que esse sistema funcione e se fortaleça a rede de proteção da criança e do adolescente.

Para facilitar o trabalho de notificação sugere-se que cada escola entre em contato com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, elabore catálogo com os endereços dos órgãos competentes para encaminhamento das denúncias, e dos serviços de atendimento existentes nos estados e municípios. Também nesse mesmo espírito de facilitar a notificação, forneceremos o número do Disque-Denúncia nacional, que integra os vários sistemas estaduais e locais de notificação, e algumas informações sobre o funcionamento desse serviço.

Prevenção terciária

Na terceira parte deste Guia, aborda-se a prevenção terciária, que tem como objetivo o acompanhamento integral da vítima e do agressor. Diante do fato consumado, deve-se trabalhar para que o ato não se repita.

As ações a ser desenvolvidas nessa área devem priorizar o imediato encaminhamento da criança/adolescente ao serviço educacional, médico, psicológico, jurídico-social. Isso é fundamental para diminuir as seqüelas do abuso sexual no cotidiano da criança e do adolescente e evitar que se tornem abusadores quando adultos.

Simultaneamente, devem-se desenvolver ações que visem a responsabilização do abusador e assistência a lhe ser prestada, contribuindo para quebrar o ciclo de impunidade e, conseqüentemente, o ciclo do abuso sexual.

Foi incluído neste Guia um resumo do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, com o intuito de demonstrar que as ações aqui sugeridas integram um amplo conjunto de iniciativas que estão sendo realizadas por governos e organizações não governamentais. As escolas podem dar uma grande contribuição para a implementação desse plano de ação, colocando em prática as medidas sugeridas neste Guia.

